



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

ESTUDOS PRELIMINARES

SERVIÇOS DE BUFFET



TJPA-PRO202102572V01



Assinado com senha por NADIME SASSIM DAHAS.
Use 2906137.19133325-6954 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=2906137.19133325-6954>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/09/2022 10:26





1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A administração do biênio 2021-2023 está orientada na estratégia de gestão voltada para resultados, com a implementação de ações que visem à melhoria dos indicadores de clima organizacional, de metas nacionais e de justiça em números. Neste sentido, no contexto de eventos, o reconhecimento de autoridades que contribuíram e contribuem de forma direta e indireta na melhoria do desempenho da justiça deve ser registrado.

Existe uma demanda anual de solenidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará que, não obstante seu caráter eventual, denotam a necessidade de disponibilidade de um serviço de *buffet* apto a suprir a exigência do momento, onde a excelência na prestação desse serviço é indispensável, já que a falta de determinados parâmetros na contratação, resultaria em uma imagem negativa do Poder Judiciário junto à sociedade.

A contratação faz-se necessária, portanto, para atender essa demanda de eventos internos e externos, que contam com a participação efetiva de magistrados, servidores e autoridades de outros poderes, oferecendo café da manhã, almoço e jantar aos participantes.

2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico 2021/2026, Macrodesafios: Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade.

3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1- Requisitos do objeto

3.1.1- Ao se considerar os eventos institucionais realizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em que se exigem procedimentos e providências compatíveis com o caráter de cada acontecimento, é necessária, pois, a contratação de serviços de buffet, com correspondência em qualidade, apresentação e ambientação adequados. De acordo com essas necessidades, a empresa contratada deverá disponibilizar produtos e serviços de alta qualidade; pessoal devidamente treinado e uniformizado;



TJPA-PRO202102572V01



Assinado com senha por NADIME SASSIM DAHAS.
Use 2906137.19133325-6954 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=2906137.19133325-6954>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/09/2022 10:26





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

louças, talheres, *réchauds*, travessas, guardanapos, mesas, toalhas e demais equipamentos necessários sempre de boa apresentação e em perfeito estado e, dentre outros requisitos a serem detalhados no corpo e nos anexos do Termo de Referência, deverão ser observados as seguintes condições para atendimento do objeto da demanda:

3.1.1.1- Execução fiel do objeto nas quantidades e prazos estabelecidos, de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência e do Edital do Processo Licitatório;

3.1.1.2- Atendimento das necessidades do TJPA em outros espaços da região metropolitana de Belém, tais como Fóruns e/ou outros espaços locados. Em caso de eventos de pequeno porte, entendidos como aqueles direcionados a um público inferior a 20 pessoas, a empresa poderá ser informada em menos de 24 horas da realização do evento.

3.1.1.3- Responsabilidade da empresa sobre o serviço prestado, arcando com o prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados durante a prestação do serviço;

3.1.1.4- Possuir pessoal especializado nas áreas de gastronômica e nutrição, além de cozinheiros, garçons, e demais funcionários necessários para a boa execução do serviço, todos devidamente registrados nos seus respectivos conselhos de classe e/ou sindicatos. A empresa, quando solicitada, deve apresentar outras opções de doces e salgados para que seja evitada, a todo custo, a repetição de itens nas recepções;

3.1.1.5- Transporte do material de apoio, garçons, louças, ajudantes e o Buffet, assim como qualquer outro item necessário para realização do serviço;

3.1.1.6- Manter uniformizado o empregado que for prestar serviço nas dependências deste Tribunal de Justiça;

3.1.1.7- Manter todos os aparelhos e utensílios necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso. Os aparelhos elétricos deverão ser dotados de sistemas de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica;

3.1.1.8- Identificação de todos os materiais, aparelhos, ferramentas e utensílios de propriedade da empresa, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade deste Tribunal de Justiça;



TJPA-PRO202102572V01



Assinado com senha por NADIME SASSIM DAHAS.
Use 2906137.19133325-6954 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=2906137.19133325-6954>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/09/2022 10:26





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

3.1.1.9- A empresa deverá realizar a arrumação e limpeza do local usado para executar seus serviços em qualquer ambiente do TJPA ou locado, deixando-o no mesmo estado em que o recebeu, sem lixo ou outro tipo de resíduos.

3.2- Estimativa das quantidades

O quantitativo apurado foi fruto de um levantamento das diversas ações a serem realizadas por esta Corte, dentre elas os eventos institucionais realizados, onde se exige procedimentos e providências compatíveis com o caráter de cada acontecimento, com correspondência em qualidade, apresentação e ambientação adequados.

Item N°	TIPO DE SERVIÇO	QTD. ESTIMADA DE EVENTOS	MÉDIA DE PESSOAS	QTD. TOTAL
1	Hidratação Tipo A	10	60	600
2	Hidratação Tipo B	10	60	600
3	Hidratação Tipo C	10	60	600
4	Lanche Tipo A	03	50	150
5	Lanche Tipo B	03	60	180
6	Lanche Tipo C	03	60	180
7	Coffe Break Tipo A	02	200	400
8	Coffe Break Tipo B	02	200	400
9	Coffe Break Tipo C	04	100	400
10	Café da Manhã Tipo A	03	70	210
11	Café da Manhã Tipo B	03	60	180
12	Brunch Tipo A	01	100	100
13	Brunch Tipo B	01	100	100
14	Almoço e Jantar Tipo A	03	10	30
15	Almoço e Jantar Tipo B	03	10	30
16	Almoço e Jantar Tipo C	03	10	30
17	Almoço Externo	03	10	30
18	Jantar Externo	03	10	30
19	COQUETEL Tipo A	03	50	150
20	COQUETEL Tipo B	03	50	150
21	COQUETEL Tipo C	03	50	150
Total				4700

3.3- Soluções/opções disponíveis no mercado

Para a contratação pretendida foram analisadas as opções disponíveis no mercado e processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações com objetivo de identificar a existência



TJPA-PRO202102572V01



Assinado com senha por NADIME SASSIM DAHAS.
Use 2906137.19133325-6954 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=2906137.19133325-6954>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/09/2022 10:26





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

de novas metodologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

No mercado da região metropolitana de Belém há vários tipos de empresas que prestam serviços de buffet e atuam em diversos seguimento de eventos, a exemplo da MS EVENTOS, BUSINESS, MONCHIC e AS MULATAS, entre outras.

3.4- Contratações públicas similares

Da análise de contratações de outros órgãos, verificam-se aspectos similares dos atendimentos dos serviços de buffet do poder Judiciário Estadual em cerimoniais protocolares e não protocolares, tais como os eventos realizados pela Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e a do Ministério Público Estadual **que atendem** as inaugurações de novas estruturas, posses de novos promotores, secretários, lançamentos de projetos e ações, audiências públicas, recepções de autoridades nacionais e internacionais.

Segue abaixo quadro de contratações de serviços de buffet dos órgãos acima relacionados, tendo como fonte <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

PREGÃO	ÓRGÃO	Serviço	Valor/Und	Quantidade	VALOR
10/2018	Casa Civil da Governadoria do Estado	Coquetel Ano	52,50	3.000	157.500,00
60/2018	Ministério Público do Estado	Coquetel Um evento	23,99	50	1.199,50

3.5- Análise e comparação entre os custos totais das opções identificadas e a apresentação do orçamento estimado

O método utilizado para a análise e comparação entre os custos totais das opções identificadas foi o de pesquisa de preços realizada pelo setor de cotação de preços da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça para a contratação eventual de serviços de buffet da Ata de Registro de Preços 002/2021 com vigência até 29/01/2022, Siga-Doc PA-PRO-2020/00446.



TJPA-PRO-2020/00446



Assinado com senha por NADIME SASSIM DAHAS.
Use 2906137.19133325-6954 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=2906137.19133325-6954>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/09/2022 10:26





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS
PA-PRO-2020/00446

		PA-PIC/2020/10									
		M.C.XERFAN (AS MULATAS)				ARP Nº 018/2018/ TIJA CORRIGIDA INPC (TX. 1,0306)					
ITEM	SERVIÇO DE BUFFET	QTD ESTIMADA DE EVENTOS	MÉDIA DE PESSOAS	QTD TOTAL	CNPJ: 05.332.940/0001-00				VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL	
					V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL			
1	Hidratação Tipo A	10	60	600	R\$ 23,00	R\$ 13.800,00	R\$ 12,37	R\$ 7.420,60	R\$ 17,68	R\$ 10.608,00	
2	Hidratação Tipo B	10	60	600	R\$ 23,00	R\$ 13.800,00	R\$ 12,36	R\$ 7.414,42	R\$ 17,68	R\$ 10.608,00	
3	Hidratação Tipo C	10	60	600	R\$ 24,00	R\$ 14.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,00	R\$ 14.400,00	
4	Lanche Tipo A	3	50	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00	R\$ 15,46	R\$ 2.318,94	R\$ 22,73	R\$ 3.409,50	
5	Lanche Tipo B	3	60	180	R\$ 34,00	R\$ 6.120,00	R\$ 18,53	R\$ 3.335,56	R\$ 26,27	R\$ 4.728,60	
6	Lanche Tipo C	3	60	180	R\$ 36,00	R\$ 6.480,00	R\$ 23,70	R\$ 4.266,85	R\$ 29,85	R\$ 5.373,00	
7	Coffe Break Tipo A	2	200	400	R\$ 27,00	R\$ 10.800,00	R\$ 17,49	R\$ 6.995,98	R\$ 22,24	R\$ 8.896,00	
8	Coffe Break Tipo B	2	200	400	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00	R\$ 18,55	R\$ 7.420,60	R\$ 26,78	R\$ 10.712,00	
9	Coffe Break Tipo C	4	100	400	R\$ 38,00	R\$ 15.200,00	R\$ 24,22	R\$ 9.688,01	R\$ 31,11	R\$ 12.444,00	
10	Café da manhã Tipo A	3	70	210	R\$ 40,00	R\$ 8.400,00	R\$ 25,77	R\$ 5.410,86	R\$ 32,88	R\$ 6.904,80	
11	Café da manhã Tipo B	3	60	180	R\$ 45,00	R\$ 8.100,00	R\$ 30,91	R\$ 5.563,60	R\$ 37,95	R\$ 6.831,00	
12	Brunch Tipo A	1	100	100	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00	R\$ 37,10	R\$ 3.710,30	R\$ 45,55	R\$ 4.555,00	
13	Brunch Tipo B	1	100	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00	R\$ 39,13	R\$ 3.913,34	R\$ 48,57	R\$ 4.857,00	
14	Almooço e Jantar Tipo A	3	10	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00	R\$ 49,47	R\$ 1.484,12	R\$ 79,74	R\$ 2.392,20	
15	Almooço e Jantar Tipo B	3	10	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00	R\$ 58,23	R\$ 1.746,93	R\$ 99,12	R\$ 2.673,60	
16	Almooço e Jantar Tipo C	3	10	30	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00	R\$ 80,38	R\$ 2.411,39	R\$ 105,19	R\$ 3.155,70	
17	Almooço Externo	3	10	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00	R\$ 99,97	R\$ 2.999,16	R\$ 274,99	R\$ 8.249,70	
18	Jantar Externo	3	10	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00	R\$ 99,97	R\$ 2.999,16	R\$ 274,99	R\$ 8.249,70	
19	COQUETEL Tipo A	3	50	150	R\$ 48,00	R\$ 7.200,00	R\$ 35,04	R\$ 5.256,26	R\$ 41,52	R\$ 6.228,00	
20	COQUETEL Tipo B	3	50	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00	R\$ 30,92	R\$ 4.637,88	R\$ 40,46	R\$ 6.069,00	
21	COQUETEL Tipo C	3	50	150	R\$ 56,00	R\$ 8.400,00	R\$ 39,15	R\$ 5.873,10	R\$ 47,58	R\$ 7.137,00	
TOTAL GLOBAL					4.700		R\$ 187.700,00		R\$ 94.867,07		R\$ 148.481,80

Beldm-PA, 01/12/2020
Bianca Cristina Rocha Garcia



Assinado com senha por NADIME SASSIM DAHAS.
Use 2906137 19133325-6954 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=2906137.19133325-6954>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/09/2022 10:26



TJPAPRO202102572V01





V.TIPO DE SERVIÇO	Qt Estimada de eventos	Média de Pessoas	QTD. TOTAL	M.C XERFAN		ARP nº 018/2018/TJPA INPC		Valor Médio Unitário	Valor Total	IPACA 2020 4,52%	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total			Valor Médio Unitário	Valor Total
Hidratação Tipo A	10	60	600	23,00	13.800,00	12,37	7.420,60	17,68	10.608,00	18,48	11.090,52
Hidratação Tipo B	10	60	600	23,00	13.800,00	12,36	7.414,42	17,68	10.608,00	18,48	11.087,48
Hidratação Tipo C	10	60	600	24,00	14.400,00	-	-	24,00	14.400,00	25,08	16.050,88
Lanche Tipo A	03	50	150	30,00	4.500,00	15,46	2.318,94	22,73	3.409,50	23,76	3.563,61
Lanche Tipo B	03	60	180	34,00	6.120,00	18,53	3.335,56	26,27	4.728,60	27,46	4.941,39
Lanche Tipo C	03	60	180	36,00	6.480,00	23,70	4.266,95	29,85	5.373,00	31,20	5.616,06
Coffe Break Tipo A	02	200	400	27,00	10.800,00	17,49	6.995,98	22,24	8.896,00	23,25	9.300,19
Coffe Break Tipo B	02	200	400	35,00	14.000,00	18,55	7.420,60	26,78	10.712,00	27,99	11.194,09
Coffe Break Tipo C	04	100	400	38,00	15.200,00	24,22	9.688,01	31,11	12.444,00	32,52	13.006,47
Café da Manhã Tipo A	03	70	210	40,00	8.400,00	25,77	5.410,86	32,88	6.904,80	34,37	7.217,99
Café da Manhã Tipo B	03	60	180	45,00	8.100,00	30,91	5.563,60	37,95	6.831,00	39,67	7.140,70
Brunch Tipo A	01	100	100	54,00	5.400,00	37,10	3.710,30	45,55	4.555,00	47,61	4.760,89
Brunch Tipo B	01	100	100	56,00	5.600,00	39,13	3.913,34	48,57	4.857,00	50,77	5.076,01
Almoo e Jantar Tipo A	03	10	30	110,00	3.300,00	49,47	1.484,12	79,74	2.392,20	83,34	2.500,17
Almoo e Jantar Tipo B	03	10	30	129,00	3.870,00	58,23	1.746,93	89,12	2.673,60	93,15	2.794,29
Almoo e Jantar Tipo C	03	10	30	130,00	3.900,00	80,38	2.411,39	105,19	3.155,70	109,94	3.299,34
Almoo Externo	03	10	30	450,00	13.500,00	99,97	2.999,16	274,99	8.249,70	287,42	8.622,43
Jantar Externo	03	10	30	450,00	13.500,00	99,97	2.999,16	274,99	8.249,70	287,42	8.622,43
COQUETEL Tipo A	03	50	150	48,00	7.200,00	35,04	5.256,26	41,52	6.228,00	43,40	6.509,51
COQUETEL Tipo B	03	50	150	50,00	7.500,00	30,92	4.637,88	40,46	6.069,00	42,29	6.343,32
COQUETEL Tipo C	03	50	150	56,00	8.400,00	39,15	5.873,10	47,58	7.137,00	49,73	7.458,81
Total									148.481,80		155.195,48

*Levantamento de mercado atualizado será realizado posteriormente pelo setor de cotação de preços deste Tribunal de Justiça, de forma a melhor subsidiar a presente contratação. Foi aplicado o índice de correção IPACA 2020 (4,52%) como forma de correção.



Assinado com senha por NADIME SASSIM DAHAS.
Use 2906137.19133325-6954 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=2906137.19133325-6954>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/09/2022 10:26



TJPA2022102572V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

3.6- Contratações correlatas e/ou interdependentes

Após a análise de mercado, bem como as contratações públicas similares, não se identificou a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

3.7- Escolha e justificativa da solução

Para o atendimento da demanda, e considerando suas peculiaridades, optou-se pela contratação dos serviços de buffet por meio de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada nessas atividades, tendo em vista o alcance de maior vantajosidade e economicidade e ter múltiplas opções para que o serviço possa se moldar aos mais variados tipos de eventos, como também dotar de maior celeridade e eficiência às várias etapas da execução dos mesmos.

Considerando-se, pois, as peculiaridades dos eventos, a solução possível no mercado seria a viabilização de uma única empresa, uma vez que reúne todos os elementos necessários para a realização dos eventos.

3.7.1- Descrição do objeto

Registros de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de BUFFET, compreendendo Hidratação, Lanche, *Brunch*, *Coffee Break*, Coquetel, Café da Manhã, Almoço e Jantar, além de Almoços e Jantares externos, para atender demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

3.7.2- Objetivos pretendidos com a contratação

Atender as demandas institucionais do Poder Judiciário do Pará, mediante fornecimento de serviços de buffet com maior eficiência, presteza e qualidade.

3.7.3- Benefícios a serem alcançados com o objeto a ser contratado

A contratação visa alcançar a redução nos custos do serviço, ante a possibilidade de contar com uma atuação mais profissional e a agilidade na resolução de problemas comuns, resultando em índices de qualidade, conforto, bem-estar e oferecendo comodidade ao público interno e externo presentes nos eventos desta Corte.

É certo que as empresas especializadas na prestação de serviços de buffet, têm contato com fornecedores de todos os tipos. Sua expertise também evita a



TJPA-PRO202102572V01



Assinado com senha por NADIME SASSIM DAHAS.
Use 2906137.19133325-6954 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=2906137.19133325-6954>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/09/2022 10:26





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

contratação de provedores de má qualidade — seja na prestação de serviços ou no cumprimento de prazos, propiciando assim, além da redução de custos, qualidade e profissionalização.

Considerando, pois, que os serviços a serem contratados requerem um baixo nível de especialização, e que as empresas que atuam no mercado prestam todos os serviços pretendidos, o pretenso pacto apresenta como maior benefício uma contratação mais técnica, econômica e administrativamente viável, sobretudo, mais vantajosa para a Administração.

3.7.4- Relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens/serviços a serem contratados

Consta no PPA 2020-2023 o quantitativo de aproximadamente 6.000 (seis mil) pessoas/ano a serem atingidas; e que o quantitativo de eventos previstos (ordinários) perfazem 30 (trinta) eventos anuais relacionados entre básico, pequeno, médio e grande podendo esse quantitativo aumentar em função de eventos não previstos (extraordinários) como lançamento de livros, recepções de autoridades, mutirões jurídicos, viagens de palestras e inaugurações de comarca entre outros.

N	TIPO DE SERVIÇO	DEMANDAS PREVISTAS PARA EVENTOS	QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A PARTIR DA MÉDIA DE PESSOAS	CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO DA QUANTIDADE	DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS PROBATÓRIOS
1	Hidratação Tipo A	26	60	Histórico de contratações de exercícios anteriores.	ARP nº 018/2018 SIGADOC do contrato: PA-PRO 20184272
2	Hidratação Tipo B	26	60	Histórico de contratações de exercícios anteriores.	ARP nº 018/2018 SIGADOC do contrato: PA-PRO 20184272
3	Hidratação Tipo C	26	60	Histórico de contratações de	ARP nº 018/2018



TJPA-PRO202102572V01



Assinado com senha por NADIME SASSIM DAHAS.
Use 2906137.19133325-6954 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=2906137.19133325-6954>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/09/2022 10:26





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

				exercícios anteriores.	SIGADOC do contrato: PA-PRO 20184272
4	Lanche Tipo A	10	50	Histórico de contratações de exercícios anteriores.	ARP nº 018/2018 SIGADOC do contrato: PA-PRO 20184272
5	Lanche Tipo B	4	60	Histórico de contratações de exercícios anteriores.	ARP nº 018/2018 SIGADOC do contrato: PA-PRO 20184272
6	Lanche Tipo C	4	60	Histórico de contratações de exercícios anteriores.	ARP nº 018/2018 SIGADOC do contrato: PA-PRO 20184272
7	Coffe Break Tipo A	20	200	Histórico de contratações de exercícios anteriores.	ARP nº 018/2018 SIGADOC do contrato: PA-PRO 20184272
8	Coffe Break Tipo B	10	200	Histórico de contratações de exercícios anteriores.	ARP nº 018/2018 SIGADOC do contrato: PA-PRO 20184272
9	Coffe Break Tipo C	5	100	Histórico de contratações de exercícios anteriores.	ARP nº 018/2018 SIGADOC do contrato: PA-PRO 20184272
10	Café da Manhã Tipo A	10	70	Histórico de contratações de exercícios anteriores.	ARP nº 018/2018 SIGADOC do contrato: PA-PRO 20184272
11	Café da Manhã Tipo B	10	60	Histórico de contratações de exercícios anteriores.	ARP nº 018/2018



TJPA-PRO202102572V01



Assinado com senha por NADIME SASSIM DAHAS.
Use 2906137.19133325-6954 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=2906137.19133325-6954>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/09/2022 10:26





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

					SIGADOC do contrato: PA-PRO 20184272
12	Brunch Tipo A	6	100	Histórico de contratações de exercícios anteriores.	ARP nº 018/2018 SIGADOC do contrato: PA-PRO 20184272
13	Brunch Tipo B	6	100	Histórico de contratações de exercícios anteriores.	ARP nº 018/2018 SIGADOC do contrato: PA-PRO 20184272
14	Almoço e Jantar Tipo A	3	100	Histórico de contratações de exercícios anteriores.	ARP nº 018/2018 SIGADOC do contrato: PA-PRO 20184272
15	Almoço e Jantar Tipo B	5	100	Histórico de contratações de exercícios anteriores.	ARP nº 018/2018 SIGADOC do contrato: PA-PRO 20184272
16	Almoço e Jantar Tipo C	5	100	Histórico de contratações de exercícios anteriores.	ARP nº 018/2018 SIGADOC do contrato: PA-PRO 20184272
17	Almoço Externo	10	10	Histórico de contratações de exercícios anteriores.	ARP nº 018/2018 SIGADOC do contrato: PA-PRO 20184272
18	Jantar Externo	10	10	Histórico de contratações de exercícios anteriores.	ARP nº 018/2018 SIGADOC do contrato: PA-PRO 20184272
19	COQUE TEL Tipo A	7	200	Histórico de contratações de exercícios anteriores.	ARP nº 018/2018



TJPA-PRO202102572V01



Assinado com senha por NADIME SASSIM DAHAS.
Use 2906137.19133325-6954 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=2906137.19133325-6954>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/09/2022 10:26



					SIGADOC do contrato: PA-PRO 20184272
20	COQUE TEL Tipo <u>B</u>	7	200	Histórico de contratações de exercícios anteriores.	ARP nº 018/2018 SIGADOC do contrato: PA-PRO 20184272
21	COQUE TEL Tipo <u>C</u>	7	200	Histórico de contratações de exercícios anteriores.	ARP nº 018/2018 SIGADOC do contrato: PA-PRO 20184272

Como exposto acima, verifica-se que a demanda prevista será atendida na sua integralidade com esta contratação.

3.7.5- Necessidade de adequação do ambiente do órgão

Os eventos realizados nas dependências dos prédios do Poder Judiciário se adequam às instalações já existentes, sendo a maioria realizados no Auditório Desembargador Agnato Monteiro Lopes (Fórum Cível), Auditório Desembargador Wilson Marques (Fórum Criminal), Salão Nobre (TJPA) e Plenário Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares (TJPA), não havendo necessidades de modificação estrutural, ocorrendo apenas deslocamentos de móveis e equipamentos.

3.8- Histórico de contratações anteriores no TJPA

As Atas de Registros de Preços anteriores, ARP Nº 02/2017 e a ARP Nº 018/2018, atenderam as necessidades dos eventos institucionais alterando apenas itens dos tipos de buffet.

4- SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

4.1- Recursos materiais e humanos

No quadro de funcionários da empresa a ser contratada deverá haver profissionais nas áreas de gastronomia e nutrição, além de *chefs* de cozinha, cozinheiros, copeiros, garçons, dentre outros funcionários indispensáveis para a realização do serviço, todos devidamente certificados.



TJPA-PRO202102572V01



Assinado com senha por NADIME SASSIM DAHAS.
Use 2906137.19133325-6954 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=2906137.19133325-6954>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/09/2022 10:26





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

4.2- Descontinuidade no fornecimento

No caso de uma interrupção contratual definitiva pela Contratada, além das devidas aplicações de penalidades nos termos contratuais, será avaliada a necessidade de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para a sustentação da continuidade do objeto, assim como, será iniciado processo licitatório para uma nova contratação definitiva.

4.3 - Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato

Considerando a natureza do objeto, conclui-se que não há necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento sobre a execução e a manutenção do objeto.

5- ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

5.1- Natureza do objeto

Trata-se de contratação de serviço de natureza não continuada. Os serviços a serem contratados são de natureza comum, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

5.2- Parcelamento do Objeto

Com vistas ao alcance da vantajosidade e economicidade, optou-se pelo agrupamento dos itens em lote único, separando-o apenas a natureza de cada produto. Esse tipo de agrupamento visa, além do ganho de economia de escala, já que, ao se prospectar grandes volumes licitados, a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores e consegue reduções consideráveis de preços, fato que certamente não ocorreria quando do fracionamento, também dota de maior celeridade e eficiência as várias etapas procedimentais relativas à licitação, bem como a formalização e gerenciamento do contrato, proporcionando uma maior atratividade para as empresas participantes da licitação, sem prejuízo à competitividade, como assim exige a lei.



TJPA-PRO202102572V01



Assinado com senha por NADIME SASSIM DAHAS.
Use 2906137.19133325-6954 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=2906137.19133325-6954>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/09/2022 10:26





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

5.3- Adjudicação do objeto

O objeto será adjudicado à empresa que ofertar o menor preço para execução do serviço, levando-se em conta estar a sua proposta em acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência.

5.4- Modalidade e tipo de licitação

A modalidade de contratação do serviço é a de Pregão, tipo menor preço para contratação por meio do sistema de Registro de Preços.

5.5- Classificação e indicação orçamentária

A fonte de recurso orçamentário é "118" e a ação para atendimento da demanda é "8638/Eventos Institucionais".

5.6- Dos prazos

5.6.1- Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços:

15 dias após a solicitação

5.6.2- Prazo de vigência do contrato:

12 (doze) meses

5.6.3- Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

5.7- Informação sobre transferência de conhecimento/capacitação

Considerando o objeto da contratação, não há a possibilidade de transferência de conhecimentos pela empresa a ser contratada, uma vez que os procedimentos operacionais serão prestados exclusivamente pelos empregados da mesma

5.8- Relação dos membros da equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: Nadime Sassim Dahás

Matrícula: 139416

Telefone: 91-3205-3202

E-mail: nadime.dahas@tjpa.jus.br



Assinado com senha por NADIME SASSIM DAHAS.
Use 2906137.19133325-6954 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=2906137.19133325-6954>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/09/2022 10:26





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

Fiscal Técnico/Demandante

Nome: RODOLFO SILVA MARQUES

Matrícula: 6929-9

Telefone: 91-3205-3228

E-mail: rodolfo.marques@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo

Nome: Sidália Souza do Amaral

Matrícula: 89-2

Telefone: 91-3205-3275

E-mail: sidalia.amaral@tjpa.jus.br

6- DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos a viabilidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de BUFFET, compreendendo Hidratação, Lanche, *Brunch*, *Coffee Break*, Coquetel, Café da Manhã, Almoço e Jantar, além de Almoços e Jantares externos, para atender demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Belém, 15 de setembro de 2021.

Nadime Sassim Dahás - Matrícula: 139416

Gestor do Contrato

RODOLFO SILVA MARQUES - Matrícula: 6929-9

Integrante Técnico

Sidália Souza do Amaral - Matrícula: 892

Integrante Administrativo



Assinado com senha por NADIME SASSIM DAHAS.
Use 2906137.19133325-6954 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=2906137.19133325-6954>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/09/2022 10:26

